



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI 62/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) e dá outras providências.

PARECER JURÍDICO

O Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhou projeto que solicita autorização para abertura de crédito adicional suplementar do orçamento de 2022, para assegurar recursos para suprir as despesas com serviços de transporte funerário, para usuários que se encontram em situação de vulnerabilidade social, que são atendidos nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, para aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de manutenção de frota dos equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social.

O valor definido para este crédito adicional será de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) e para cobertura deste crédito, será utilizado o Superávit Financeiro – Recursos não Vinculados do Exercício de 2021, relativo ao Recursos Ordinários (livres)

Não encontramos impedimentos à aprovação do crédito solicitado, sendo que a sua aprovação acarretará alterações na Lei nº. 3.902/2021 – Plano Plurianual e na Lei nº. 3.903/2021 – LDO, exercício de 2022.

Castro, 12 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Ilsemarie Hampf, Assessora Jurídica**
da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Ilsemarie Hampf

Assessora de Contratos e Processo Legislativo